

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

DATA: 20 de maio de 2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 241,75 m³ (duzentos e quarenta e um vírgula setenta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras de diversas espécies, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Município de Sinop autorizado a receber, em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 241,75 m³ (duzentos e quarenta e um vírgula setenta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras de diversas espécies, oriunda de apreensão efetuada em fiscalização ambiental, conforme o Recibo de Doação nº 4872004525, da SEMA/MT, baseado no Auto de Inspeção nº. 4872004225, no Termo de Apreensão nº. 4872004425, datado de 17 de abril de 2025.

Art. 2º. A madeira em toras doada pela SEMA/MT, conforme artigo anterior, será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSU em obras públicas, equipamentos públicos e consertos em geral.

Parágrafo único. A utilização da madeira em toras será registrada em relatório de uso e fotográfico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua utilização, enviar cópias do relatório a SEMA/MT para prestação de contas e ao Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 20 de maio de 2025.



ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 037/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei em epígrafe que *“Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 241,75 m³ (duzentos e quarenta e um vírgula setenta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras de diversas espécies, e dá outras providências.”*.

O projeto de lei em comento visa requerer autorização legislativa para o município receber em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 241,75 m³ (duzentos e quarenta e um vírgula setenta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras de diversas espécies, oriunda de apreensão efetuada em fiscalização ambiental, conforme o Recibo de Doação nº 4872004525, da SEMA/MT, baseado no Auto de Inspeção nº. 4872004225, no Termo de Apreensão nº. 4872004425, datado de 17 de abril de 2025.

A madeira recebida pela Prefeitura será utilizada em obras que promovam o bem estar coletivo, bem como no desenvolvimento de atividades que fomentam a marcenaria para a construção de equipamentos públicos, como: lixeiras, bancos, floreiras, vasos para plantas, parques infantis entre outros. Além disso existe a necessidade de utilizar a madeira para manutenção e construção de pontes, obras públicas e reparos em geral. A utilização da madeira será registrada em relatório de uso e fotográfico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para futura prestação de contas a SEMA e ao Legislativo Municipal.

Reconhecendo à importância econômica e social denotada no projeto de lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente

RECIBO DE DOAÇÃO

Nº:

4872004525

DATA:

17/04/2025

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

LUCIO SILVA

CPF:

079.620.021-15

ENTIDADE BENEFICIADA:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ / CPF:

15.024.003/0001-32

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

AVENIDA DAS MANGUEIRAS, Nº 832, BAIRRO: JARDIM CELESTE

UF:

MT

MUNICÍPIO:

SINOP

CEP:

78550-138

TELEFONE:

(66) 3531-8083

AUTO DE INSPEÇÃO Nº:

4872 0042 25

TERMO DE APREENSÃO Nº:

4872004425

HORÁRIO:

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS:

Especificação	Categoria	Frente	Unidade	Quantidade
DIVERSOS	MADEIRA EM TORA	FLORA	METRO CÚBICO	241,7500
MADEIRAS EM TORA				

DOAÇÃO: A doação é fundamentada pelo Artigo 107 do decreto Federal nº 6.514/2008. Conforme inciso III do artigo 107 do Decreto Federal nº 6.514/2008 as madeiras sob risco iminente de perecimento serão avaliadas e doadas.

RISCO DE PERECIMENTO: Junto ao parágrafo 4 do artigo 107 do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica estabelecido que o risco iminente de perecimento trata-se das madeiras que estejam acondicionadas a céu aberto ou que não puderem ser guardadas ou depositadas em locais próprios, sob vigilância, ou ainda quando inviável o transporte e guarda.

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

LUCIO SILVA

CPF:

079.620.021-15

DATA:

18/04/2025

ASSINATURA:

NOME DA TESTEMUNHA 1:	CPF/RG:	DATA:	ASSINATURA:
NOME DA TESTEMUNHA 2:	CPF/RG:	DATA:	ASSINATURA:

Carlos André Fornazari
TERCEIRO SARGENTO PM / SESP

ROMMENING DOS SANTOS SILVA
CAPITÃO PM

WENDER SOUZA MORAES
2º SARGENTO PM

MAILSON DA SILVA ARRUDA
SOLDADO PM